

Anexo I - Padrões para Produção e Comercialização de Sementes de Espécies de Gramíneas (Poaceae) Forrageiras

Espécie		Peso máximo do lote (kg)	Peso mínimo da Amostra Média ou Submetida (g)	Sementes Puras (% mínima)			Germinação (% mínima)		
Nome Científico	Nome Comum			Básica	C1 ⁽¹⁾ e C2 ⁽²⁾	S1 ⁽³⁾ e S2 ⁽⁴⁾	Básica	C1 ⁽¹⁾ e C2 ⁽²⁾	S1 ⁽³⁾ e S2 ⁽⁴⁾
	<i>Andropogon gayanus</i> Kunth	10.000	300	40,0	40,0	40,0	25	25	25
Stapf	<i>Brachiaria brizantha</i> (Hochst. ex A. Rich)	10.000	300	90,0	90,0	80,0	60	60	60

	<i>Brachiaria decumbens</i> Stapf	Braquiária decumbens, Decumbens	10.000	300	90,0	90,0	80,0	60	60	60
	<i>Brachiaria humidicola</i> (Rendle) Schweick.	Braquiária humidícola, Humidícola, Quicúio da Amazônia	10.000	300	90,0	90,0	80,0	40	40	40
Evrard	<i>Brachiaria ruziziensis</i> R.Germ.& C.M.	Braquiária ruziziensis, Ruziziensis	20.000	300	90,0	90,0	80,0	60	60	60
	<i>Cenchrus ciliaris</i> L.	Capim-buffel	10.000	120	40,0	40,0	40,0	30	30	30
	<i>Chloris gayana</i> Kunth	Capim-de-Rhodes	10.000	50	40,0	40,0	40,0	40	40	40
	<i>Eleusine coracana</i> (L.) Gaertn.	Capim-pé-de-galinha	10.000	120	95,0	95,0	95,0	60	60	60
	<i>Hyparrhenia rufa</i> (Nees) Stapf	Capim-jaraguá	10.000	100	25,0	25,0	25,0	40	40	40
	<i>Melinis minutiflora</i> P. Beauv.	Capim-gordura, Capim-meloso	10.000	100	30,0	30,0	30,0	50	50	50
	<i>Panicum maximum</i> Jacq.	Capim-colônia, Colônia, Colôninho, Guiné	10.000	25	70,0	70,0	70,0	60	60	60
	<i>Paspalum atratum</i> Sw.	Capim-pojuca	10.000	200	80,0	80,0	80,0	50	50	50
	<i>Paspalum guenoarum</i> Arech.	Capim-ramirez	10.000	200	80,0	80,0	80,0	50	50	50

	<i>Paspalum notatum</i> Flügge	Grama-bataiais	10.000	140	90,0	90,0	90,0	20	20	20
		Cultivar Pensacola	10.000	140	90,0	90,0	90,0	40	40	40
	<i>Pennisetum clandestinum</i> Hochst. ex Chiov.	Capim-quicúio, Pasto Africano	10.000	140	90,0	90,0	90,0	40	40	40
	<i>Pennisetum glaucum</i> (L.) R. Br.	Milheto	10.000	300	95,0	95,0	95,0	75	75	75
	<i>Pennisetum glaucum</i> (L.) R. Br. x <i>P. purpureum</i> Schum.	Capim-elefante cv. Paraíso	10.000	300	40,0	40,0	40,0	25	25	25
Hubb.	<i>Setaria sphacelata</i> (Schumach.) Stapf & C.E.	Setária, Capim-setária	10.000	60	70,0	70,0	70,0	40	40	40

1. Semente certificada de primeira geração.
2. Semente certificada de segunda geração.
3. Semente de primeira geração.
4. Semente de segunda geração.

Anexo II - Padrões para Produção e Comercialização de Sementes de Espécies de Leguminosas (Fabaceae) Forrageiras

Espécie		Nome Científico	Nome Comum	Peso máximo do lote (kg)	Peso mínimo da Amostra Média ou Submetida (g)	Sementes Puras (% mínima)			Germinação (% mínima)		
						Básica	C1 ⁽¹⁾ e C2 ⁽²⁾	S1 ⁽³⁾ e S2 ⁽⁴⁾	Básica	C1 ⁽¹⁾ e C2 ⁽²⁾	S1 ⁽³⁾ e S2 ⁽⁴⁾
		<i>Aeschynomene villosa</i>	Angiquinho	10.000	70	95,0	95,0	95,0	70	70	70
		<i>Arachis pintoi</i> Krapov. & W.C.Gregory	Amendoim-forrageiro	10.000	1.000	80,0	80,0	80,0	60	60	60
		<i>Cajanus cajan</i> (L.) Millsp.	Guandu	20.000	1.000	98,0	98,0	98,0	60	70	70
		<i>Calopogonium mucunoides</i> Desv.	Calopogônio	20.000	800	85,0	85,0	85,0	60	60	60
		<i>Canavalia ensiformis</i> (L.) DC.	Feijão-de-porco	20.000	2.000	98,0	98,0	98,0	70	75	75
		<i>Centrosema pubescens</i> Benth.	Centrosema	20.000	1.200	98,0	98,0	98,0	60	65	65
		<i>Crotalaria breviflora</i>	Crotalaria	10.000	700	98,0	98,0	98,0	75	75	75
		<i>Crotalaria juncea</i> L.	Crotalaria	10.000	1.400	98,0	98,0	98,0	60	60	60
Desv.)		<i>Crotalaria pallida</i> Ailton (= <i>Crotalaria mucronata</i>)	Cascavel	10.000	300	98,0	98,0	98,0	60	60	60
		<i>Crotalaria ochroleuca</i> G. Don.	Crotalaria	10.000	300	98,0	98,0	98,0	75	75	75
		<i>Crotalaria paulina</i> Schrank	Guiseiro, Chocalho	12.000	500	98,0	98,0	98,0	60	60	60
		<i>Crotalaria spectabilis</i> Roth.	Crotalaria	10.000	700	95,0	95,0	95,0	60	60	60
		<i>Galactia striata</i> (Jacq.) Urban	Galactia	10.000	600	95,0	95,0	95,0	60	60	60
		<i>Lablab purpureus</i> (L.) Sweet = <i>Dolichos lablab</i> L.	Labe-labe	20.000	2.000	98,0	98,0	98,0	70	70	70
		<i>Leucaena leucocephala</i> (Lam.) de Wit	Leucena	20.000	2.000	98,0	98,0	98,0	60	60	60

		<i>Macroptilium atropurpureum</i> (DC.) Urban	Siratiro	20.000	700	98,0	98,0	98,0	60	60	60
		<i>Macrotyloma axillare</i> (E.Mey.) Verdc.	Macrotiloma	20.000	500	95,0	95,0	95,0	60	60	60
		<i>Mucuna pruriens</i> (L.) DC. (= <i>M. deeringiana</i> (Bort) Merr.; <i>M. aterrima</i> (Piper & Tracy) Holland; <i>Stizolobium deeringianum</i> Bort)	Mucuna-preta Mucuna-rajada	20.000	2.000	98,0	98,0	98,0	60	70	70
			Mucuna-anã	20.000	2.000	98,0	98,0	98,0	60	60	60
		<i>Mucuna cinerea</i>	Mucuna cinza	20.000	2.000	98,0	98,0	98,0	60	70	70
		<i>Neonotonia wightii</i> (Wight & Arn.) J.A.Lackkey = <i>Glycine javanica</i> L.	Soja-perene	10.000	300	98,0	98,0	98,0	60	60	60
		<i>Pueraria phaseoloides</i> (Roxb.) Benth.	Kudzu	20.000	600	98,0	98,0	98,0	60	60	60
		<i>Stylosanthes capitata</i> Vog.	Estilosantes	5.000	140	95,0	95,0	95,0	60	60	60
		<i>Stylosanthes guianensis</i> (Aubl.) Sw.	Estilosantes	5.000	140	95,0	95,0	95,0	60	60	60
		<i>Stylosanthes macrocephala</i> M.B.Ferr. et N.S.Costa	Estilosantes	5.000	140	95,0	95,0	95,0	60	60	60

1. Semente certificada de primeira geração.
2. Semente certificada de segunda geração.
3. Semente de primeira geração.
4. Semente de segunda geração.

Anexo III - Padrões para Produção e Comercialização de Sementes de Outras Espécies de Forrageiras

Espécie		Nome Científico	Nome Comum	Peso máximo do lote (kg)	Peso mínimo da Amostra Média ou Submetida (g)	Sementes Puras (% mínima)			Germinação (% mínima)		
						Básica	C1 ⁽¹⁾ e C2 ⁽²⁾	S1 ⁽³⁾ e S2 ⁽⁴⁾	Básica	C1 ⁽¹⁾ e C2 ⁽²⁾	S1 ⁽³⁾ e S2 ⁽⁴⁾
		<i>Cramb abssynica</i>	Crambe	10.000	500	90,0	90,0	90,0	60	60	60
		<i>Raphanus sativus</i> L.	Naço-forrageiro, Rabanete-forrageiro	10.000	300	98,0	98,0	98,0	60	60	60

1. Semente certificada de primeira geração.
2. Semente certificada de segunda geração.
3. Semente de primeira geração.
4. Semente de segunda geração.

Anexo IV - Relação de Sementes Nocivas Proibidas e Toleradas e Respectivos Limites Máximos e Globais para Sementes das Espécies de *Brachiaria brizantha*, *Brachiaria decumbens*, *Brachiaria humidicola* e *Brachiaria ruziziensis*, *Panicum maximum*, *Paspalum atratum*, *Paspalum notatum* e *Paspalum guenoarum*.

NOME CIENTÍFICO	NOME COMUM	NÚMERO MÁXIMO POR AMOSTRA				
		ca	Bási-	C1 ⁽¹⁾	C2 ⁽²⁾	S1 ⁽³⁾ e S2 ⁽⁴⁾
<i>Amaranthus</i> spp.	Carurú, Bredo	3		5	7	13
<i>Anthemis cotula</i> L.	Macela-fétida	3		8	10	20
<i>Convolvulus arvensis</i> L.	Corriola, Campainha, Enredadeira	3		8	10	19
<i>Cuscuta</i> spp. ⁵	Cuscuta, Fios-de-ovos	zero		zero	zero	zero
<i>Cyperus esculentus</i> L.	Tiriricão, Tiririca-amarela	3	5	7		13
<i>Cyperus rotundus</i> L. ⁵	Tiririca, Tiririca-vermelha	zero	zero	zero	zero	zero
<i>Digitaria insularis</i> (L.) Fedde	Capim-amargoso	5	12	15		25
<i>Diodia teres</i> Walt.	Poaia-do-campo, Mata-pasto	5	12	15		23
<i>Echinochloa</i> spp.	Capim-arroz, Canevão, Capituva	3	5	7		13
<i>Echium plantagineum</i> L.	Borrago-do-campo, Flor-roxa	zero	zero	zero	zero	zero
<i>Eragrostis plana</i> Nees ⁵	Capim-annoni	zero	zero	zero	zero	zero
<i>Euphorbia heterophylla</i> L.	Leiteira, Amendoim-bravo	3	8	10		20
<i>Hyptis suaveolens</i> Poit.	Mata-pasto, Fazendeiro, Cheirosa	3	12	15		25
<i>Ipomoea</i> spp.	Campainha, Corda de viola, Corriola	3	5	7		13
<i>Oryza sativa</i> L. ⁵	Arroz-preto	zero	zero	zero	zero	zero
<i>Pennisetum setosum</i> (Sw.) L.	Capim-custódio, Capim-oferecido	5	12	15		25
<i>Polygonum</i> spp.	Cipó-de-veado, Erva-de-bicho, Erva-pessegueira	2	3	4		7
<i>Raphanus raphanistrum</i> L.	Nabiça, Nabo-bravo	2	3	4		5
<i>Rapistrum rugosum</i> (L.) All.	Rapistro, Mostarda-comum	3	8	10		20
<i>Rumex acetosella</i> L. ⁵	Azedinha, Linguinha-de-vaca	zero	zero	zero	zero	zero
<i>Rumex</i> spp.	Língua-de-vaca	2	3	4		7
<i>Sida</i> spp.	Guaxuma, Malva	5	12	15		20
<i>Silybum marianum</i> (L.) Gaertn.	Cardo-branco, Cardo-santo	3	8	10		20

<i>Sinapsis arvensis</i> L. (= <i>Brassica kaber</i> L.)	Mostarda-silvestre	2	3	4	7
<i>Solanum</i> spp.	Joá, Juá-bravo, Arrebenta-cavalo, Erva-moura, Maria-pretinha, Fumo-bravo	3	5	7	13
<i>Sorghum halepense</i> (L.) Pers. ⁵	Sorgo-de-alepo, Capim-massambará	zero	zero	zero	zero
<i>Xanthium</i> spp.	Carrapichão, Carrapicho-grande	3	4	5	9
GRUPO DE SEMENTES		LIMITES GLOBAIS (NÚMERO MÁXIMO POR AMOSTRA)			
		Básica	C1 ⁽¹⁾	C2 ⁽²⁾	S1 ⁽³⁾ e S2 ⁽⁴⁾
SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES CULTIVADAS		2	6	15	25
SEMENTES INVASORAS SILVESTRES		3	8	17	34
SEMENTES NOCIVAS TOLERADAS		4	10	20	40

1. Semente certificada de primeira geração.
2. Semente certificada de segunda geração.
3. Semente de primeira geração.
4. Semente de segunda geração.
5. Sementes Nocivas Proibidas.

Anexo V - Relação de Sementes Nocivas Proibidas e Toleradas e Respectivos Limites Máximos e Globais para Sementes de *Andropogon gayanus*, *Cenchrus ciliaris*, *Hyparrhenia rufa*, *Melinis minutiflora*, *Pennisetum clandestinum*, *Pennisetum glaucum* (L.) R. BR. X *Pennisetum purpurium* Schum, *Aeschynomene villosa*, *Arachis pintoi*, *Cajanus cajan*, *Canavalia ensiformis*, *Crotalaria ochroleuca*, *Crotalaria paulina*, *Galactia striata*, *Lablab purpureus*, *Mucuna pruriens* e *Crambe abyssinica*

NOME CIENTÍFICO	NOME COMUM	NÚMERO MÁXIMO POR AMOSTRA			
		Básica	C1 ⁽¹⁾	C2 ⁽²⁾	S1 ⁽³⁾ e S2 ⁽⁴⁾
<i>Amaranthus</i> spp	Caruru, Bredo	3	5	8	15
<i>Anthemis cotula</i> L.	Macela-fétida	4	8	12	23
<i>Convolvulus arvensis</i> L.	Corriola, Campainha, Enredadeira	3	5	8	15
<i>Cuscuta</i> spp. ⁵	Cuscuta, Fios-de-ovos	zero	zero	zero	zero
<i>Cyperus esculentus</i> L.	Tiriricão, Tiririca	2	3	4	10
<i>Cyperus rotundus</i> L. ⁵	Tiririca-vermelha, Junça-aromática	zero	zero	zero	zero
<i>Digitaria insularis</i> (L.) Fedde	Capim-amargoso	4	8	12	23
<i>Diodia teres</i> Walt.	Poaia-do-campo, Mata-pasto	3	5	8	20
<i>Echinochloa</i> spp	Capim-arroz, Canevão, Capituva	3	5	8	15
<i>Echium plantagineum</i> L.	Borrago-do-campo, Flor-roxa	1	1	1	1
<i>Eragrostis plana</i> Nees ⁵	Capim-annoni, Capim-chorão	zero	zero	zero	zero
<i>Euphorbia heterophylla</i> L.	Leiteira, Amendoim-bravo	3	5	8	15
<i>Hyptis suaveolens</i> Poit.	Mata-pasto, fazendeiro, Cheirosa	3	5	8	20
<i>Ipomoea</i> spp.	Campainha, Corda-de-viola, Corriola	2	3	4	10
<i>Oryza sativa</i> L. ⁵	Arroz-preto	zero	zero	zero	zero
<i>Pennisetum setosum</i> (Sw.) L.	Capim-custódio, Capim-oferecido	4	8	12	23
<i>Polygonum</i> spp.	Cipó-de-veado, Erva-de-bicho, Erva-pessegueira	2	3	4	8
<i>Raphanus raphanistrum</i> L.	Nabiça, Nabo-bravo, Rabanete-de-cavalo	2	3	4	4
<i>Rapistrum rugosum</i> (L.) All.	Rapistro, Mostarda-comum	4	8	12	23
<i>Rumex acetosella</i> L. ⁵	Azedinha, Linguinha-de-vaca	zero	zero	zero	zero
<i>Rumex</i> spp. L.	Língua-de-vaca	2	3	4	8
<i>Sida</i> spp.	Guaxuma, Malva	3	5	8	20
<i>Silybum marianum</i> (L.) Gaertn.	Cardo-branco, Cardo-santo	4	8	12	23
<i>Sinapsis arvensis</i> L. (= <i>Brassica kaber</i> L.)	Mostarda-silvestre	2	3	4	8
<i>Solanum</i> spp.	Joá, Juá-bravo, Arrebenta-cavalo, Erva-moura, Maria-pretinha, Fumo-bravo	5	8	8	10
<i>Sorghum halepense</i> (L.) Pers. ⁵	Sorgo-de-alepo, Capim-massambará	zero	zero	zero	zero
<i>Xanthium</i> spp L.	Carrapichão, Carrapicho-grande	5	8	8	10
GRUPO DE SEMENTES		LIMITES GLOBAIS (NÚMERO MÁXIMO POR AMOSTRA)			
		Básica	C1 ⁽¹⁾	C2 ⁽²⁾	S1 ⁽³⁾ e S2 ⁽⁴⁾
SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES CULTIVADAS		5	8	15	30
SEMENTES INVASORAS SILVESTRES		5	8	15	30
SEMENTES NOCIVAS TOLERADAS		5	8	20	40

1. Semente certificada de primeira geração.
2. Semente certificada de segunda geração.
3. Semente de primeira geração.
4. Semente de segunda geração.
5. Sementes Nocivas Proibidas.

Anexo VI - Relação de Sementes Nocivas Proibidas e Toleradas e Respectivos Limites Máximos e Globais para Sementes de *Eleusine coracana*, *Setaria sphacelata*, *Colopogonium mucunoides*, *Centrosema pubescens*, *Crotalaria pallida*, *Crotalaria spectabilis*, *Leucena leucocephala*, *macroptilium atropurpureum*, *Macrotyloma axillare*, *Neonotonia wightii*, *pueraria phaseoloides*, *Stylosanthes guianensis*, *Stylosanthes macrocephala*

NOME CIENTÍFICO	NOME COMUM	NÚMERO MÁXIMO POR AMOSTRA			
		Básica	C1 ⁽¹⁾	C2 ⁽²⁾	S1 ⁽³⁾ e S2 ⁽⁴⁾
<i>Amaranthus</i> spp	Caruru, Bredo	3	6	8	20
<i>Anthemis cotula</i> L.	Macela-fétida	4	8	12	26
<i>Convolvulus arvensis</i> L.	Corriola, Campainha, Enredadeira	3	6	8	20
<i>Cuscuta</i> spp ⁵	Cuscuta, Fios-de-ovos	zero	zero	zero	zero
<i>Cyperus esculentus</i> L.	Tiriricão, Tiririca	2	4	4	15
<i>Cyperus rotundus</i> L. ⁵	Tiririca-vermelha, Junça-aromática	zero	zero	zero	zero
<i>Digitaria insularis</i> (L.) Fedde	Capim-amargoso	4	8	12	26
<i>Diodia teres</i> Walt.	Poaia-do-campo, Mata-pasto	3	6	8	24
<i>Echinochloa</i> spp	Capim-arroz, Canevão, Capituva	3	6	8	20
<i>Echium plantagineum</i> L.	Borrago-do-campo, Flor-roxa	1	2	2	2
<i>Eragrostis plana</i> Nees ⁵	Capim-annoni, Capim-chorão	zero	zero	zero	zero
<i>Euphorbia heterophylla</i> L.	Leiteira, Amendoim-bravo	3	6	8	26
<i>Hyptis suaveolens</i> Poit.	Mata-pasto, fazendeiro, Cheirosa	3	6	8	16
<i>Ipomoea</i> spp.	Campainha, Corda-de-viola, Corriola	2	4	4	18
<i>Oryza sativa</i> L. ⁵	Arroz-preto	zero	zero	zero	zero
<i>Pennisetum setosum</i> (Sw.) L.	Capim-custódio, Capim-oferecido	4	8	12	26
<i>Polygonum</i> spp.	Cipó-de-veado, Erva-de-bicho, Erva-pessegueira	2	3	4	12
<i>Raphanus raphanistrum</i> L.	Nabiça, Nabo-bravo, Rabanete-de-cavalo	2	3	4	8
<i>Rapistrum rugosum</i> (L.) All.	Rapistro, Mostarda-comum	4	8	12	30
<i>Rumex acetosella</i> L. ⁵	Azedinha, Linguinha-de-vaca	zero	zero	zero	zero
<i>Rumex</i> spp. L.	Língua-de-vaca	2	3	4	12
<i>Sida</i> spp.	Guanxuma, Malva	3	6	8	26
<i>Silybum marianum</i> (L.) Gaertn.	Cardo-branco, Cardo-santo	4	8	12	30

<i>Sinapsis arvensis</i> L. (= <i>Brassica kaber</i> L.)	Mostarda-silvestre	2	3	4	12
<i>Solanum</i> spp.	Joá, Juá-bravo, Arrebenta-cavalo, Erva-moura, Maria-pretinha, Fumo-bravo	5	8	8	16
<i>Sorghum halepense</i> (L.) Pers. ⁵	Sorgo-de-alepo, Capim-massambará	zero	zero	zero	zero
<i>Xanthium</i> spp. L.	Carrapichão, Carrapicho-grande	5	8	8	10

GRUPO DE SEMENTES	LIMITES GLOBAIS (NÚMERO MÁXIMO POR AMOSTRA)			
	Básica	C1 ⁽¹⁾	C2 ⁽²⁾	S1 ⁽³⁾ e S2 ⁽⁴⁾
SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES CULTIVADAS	5	8	15	25
SEMENTES INVASORAS SILVESTRES	5	8	15	30
SEMENTES NOCIVAS TOLERADAS	5	8	20	40

1. Semente certificada de primeira geração.
2. Semente certificada de segunda geração.
3. Semente de primeira geração.
4. Semente de segunda geração.
5. Sementes Nocivas Proibidas.

Anexo VII - Peso Mínimo em Gramas das Amostras de Trabalho para Análise de Pureza e para Determinação de Outras Sementes Por Número para Espécies de Gramíneas (POACEAE) Forrageiras

Espécie	Nome Científico	Nome Comum	Peso Mínimo de amostra de trabalho (em gramas)	
			Análise de Pureza ⁽¹⁾ e ⁽²⁾	Determinação de Outras Sementes por número ⁽¹⁾ e ⁽²⁾
<i>Andropogon gyanus</i> Kunth	Andropogon		10	100
<i>Brachiaria brizantha</i> (Hochst. ex A. Rich) Stapf	Brizanta, Braquiário		18	180
<i>Brachiaria decumbens</i> Stapf	Braquiária decumbens, Decumbens		15	150
<i>Brachiaria humidicola</i> (Rendle) Schweick.	Braquiária humidícola, Humidícola, Qui-cuio da Amazônia		12	120
<i>Brachiaria ruziziensis</i> R.Germ.& C.M. Evrard	Braquiária ruziziensis, Ruziziensis		16	160
<i>Cenchrus ciliaris</i> L.	Capim-buffel		6	60
<i>Chloris gayana</i> Kunth	Capim-de-Rhodes		1	10
<i>Eleusine coracana</i> (L.) Gaertn.	Capim-pé-de-galinha		6	30
<i>Hyparrhenia rufa</i> (Nees) Stapf	Capim-jaraguá		2	20
<i>Melinis minutiflora</i> P. Beauv.	Capim-gordura, Capim-meloso		1	10
<i>Panicum maximum</i> Jacq.	Capim-colonião, Colonião, Coloninho, Guiné		4	40
<i>Paspalum atratum</i> Sw.	Capim-pojuca		10	100
<i>Paspalum guenoarum</i> Arech.	Capim-ramirez		10	100
<i>Paspalum notatum</i> Flügge	Grama-batatais		7	70
<i>Pennisetum clandestinum</i> Hochst. ex Chiov.	Capim-quicuí, Pasto Africano		7	35
<i>Pennisetum glaucum</i> (L.) R. Br.	Milheto		15	75
<i>Pennisetum glaucum</i> (L.) R. Br. x <i>P. purpureum</i> Schum.	Capim-elefante cv. Paraíso		15	150
<i>Setaria sphacelata</i> (Schumach.) Stapf & C.E. Hubb.	Setária, Capim-setária		2	20

¹ - A determinação do Número máximo por peso de amostra para as Outras Espécies Cultivadas e Sementes Silvestres, na Determinação de Outras Sementes por Número, será verificada em Teste Reduzido Limitado em conjunto com a Análise de Pureza.

² - A determinação do Número máximo por peso de amostra para as Sementes Nocivas Toleradas, na Determinação de Outras Sementes por Número, será realizada em complementação à Análise de Pureza, observada a Relação de Sementes Nocivas vigente.

Anexo VIII - Peso Mínimo das Amostras de Trabalho para Análise de Pureza e para Determinação de Outras Sementes Por Número para Espécies de Leguminosas (FABACEAE) Forrageiras.

Espécie	Nome Científico	Nome Comum	Peso mínimo de amostra de trabalho (em gramas)	
			Análise de pureza	Determinação de Outras Sementes por Número ⁽¹⁾ e ⁽²⁾
<i>Aeschynomene villose</i>	Angiquinho		-	-
<i>Arachis pintoi</i> Krapov. & W.C.Gregory	Amendoim-forrageiro		500	500
<i>Cajanus cajan</i> (L.) Millsp.	Guandu		500	800
<i>Calopogonium mucunoides</i> Desv.	Calopogônio		40	200
<i>Canavalia ensiformis</i> (L.) DC.	Feijão-de-porco		1000	1000
<i>Centrosema pubescens</i> Benth.	Centrosema		60	300
<i>Crotalaria breviflora</i> DC.	Crotalária		35	180
<i>Crotalaria juncea</i> L.	Crotalária		70	350
<i>Crotalaria pallida</i> Ailton (= <i>Crotalaria mucronata</i> Desv.)	Cascavel		15	75
<i>Crotalaria ochroleuca</i> G. Don.	Crotalária		15	150

	Guiseiro, Chocalho	50	250
<i>Crotalaria paulina</i> Schrank	Crotalaria	35	180
<i>Crotalaria spectabilis</i> Roth.	Galactia	90	300
<i>Galactia striata</i> (Jacq.) Urban	Labe-labe	500	700
<i>Lablab purpureus</i> (L.) Sweet = <i>Dolichos lablab</i> L.	Leucena	120	300
<i>Leucaena leucocephala</i> (Lam.) de Wit	Siratro	35	175
<i>Macroptilium atropurpureum</i> (DC.) Urban	Macrotiloma	25	125
<i>Macrotyloma axillare</i> (E.Mey.) Verdc.	Mucuna-preta Mucuna-rajada Mucuna-anã	1000	1000
<i>Mucuna pruriens</i> (L.) DC. (= <i>M. deeringiana</i> (Bort) Merr.: <i>M. aterrima</i> (Piper & Tracy) Holland: <i>Stizolobium deeringianum</i> Bort)	Mucuna cinza	1000	1000
<i>Mucuna cinerea</i> Piper & Tracy	Soja-perene	20	100
<i>Neonotonia wightii</i> (Wight & Arn.) J.A.Lackey = <i>Glycine javanica</i> L.	Kudzu	30	150
<i>Pueraria phaseoloides</i> (Roxb.) Benth.	Estilosantes	7	35
<i>Stylosanthes capitata</i> Vog.	Estilosantes	8	40
<i>Stylosanthes guianensis</i> (Aubl.) Sw.	Estilosantes	7	35
<i>Stylosanthes macrocephala</i> M.B.Ferr. et N.S.Costa			

¹ - A determinação do Número máximo por peso de amostra para as Outras Espécies Cultivadas e Sementes Silvestres, na Determinação de Outras Sementes por Número, será verificada em Teste Reduzido Limitado em conjunto com a Análise de Pureza.

² - A determinação do Número máximo por peso de amostra para as Sementes Nocivas Toleradas, na Determinação de Outras Sementes por Número, será realizada em complementação à Análise de Pureza, observada a Relação de Sementes Nocivas vigente.

Anexo IX - Peso Mínimo das Amostras de Trabalho para Análise de Pureza e para Determinação de Outras Sementes Por Número para Outras Espécies de Forrageiras

Espécie	Nome Científico	Nome Comum	Peso mínimo de amostra de trabalho (em gramas)	
			Análise de pureza	Determinação de Outras Sementes por Número ^{(1) e (2)}
	<i>Cramb abssynica</i>	Crambe	20	200
	<i>Raphanus sativus</i> L.	Nabo-forrageiro, Rabanete-forrageiro	30	150

¹ - A determinação do Número máximo por peso de amostra para as Outras Espécies Cultivadas e Sementes Silvestres, na Determinação de Outras Sementes por Número, será verificada em Teste Reduzido Limitado em conjunto com a Análise de Pureza.

² - A determinação do Número máximo por peso de amostra para as Sementes Nocivas Toleradas, na Determinação de Outras Sementes por Número, será realizada em complementação à Análise de Pureza, observada a Relação de Sementes Nocivas vigente.

Anexo X - Laudo Técnico para Validação da Identidade de Campo de Produção de Sementes de *Brachiaria humidicola* cv. Humidicola

IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL ESPECIALISTA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO OU RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PRODUTOR

Nome:			
CPF nº:	Credenciamento no RENASEM nº:	CREA/Visto nº:	
Endereço:			
Município:	CEP:		
Tel.:	Endereço eletrônico:		

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR DE SEMENTES (requerente)

Nome:			
CNPJ/CPF nº:	Inscrição no RENASEM nº:		
Endereço:			
Município:	CEP:		
Tel.:	Endereço eletrônico:		

IDENTIFICAÇÃO DO CAMPO

Espécie: <i>Brachiaria humidicola</i>		Cultivar: Humidicola	
Coordenadas Geodésicas (XX° yy' zz"):	Latitude:	Longitude:	
Nome da propriedade:			
Município:			

ESTADO GERAL DO CAMPO

Plantas atípicas :
Plantas de outras espécies cultivadas:
Plantas nocivas toleradas:
Plantas nocivas proibidas:
Outros:

Declaro junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, SFA/ _____, que o campo acima referido foi implantado com a espécie *Brachiaria humidicola* (Rendle) Schweik., cultivar Humidicola, e encontra-se em condições de produção de sementes com garantia de identidade e qualidade, conforme vistoria realizada em ____/____/____ .

Responsabilizo-me junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA pela veracidade das informações acima prestadas.

Local e data:

Assinatura do responsável pela emissão do Laudo Técnico

Anexo XI - Requerimento para transferência de produção bruta de sementes ou parte dela.

À _____
(autoridade competente na Unidade da Federação)

O abaixo assinado requer a transferência da produção bruta de sementes, ou parte dela e, para tanto, apresenta os seguintes dados, informações e documentação anexa:

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR CEDENTE:

Nome:		Inscrição no RENASEM nº:	
CNPJ/CPF:			
Endereço:			
Telefone:	Fax:	Endereço eletrônico:	
Município/UF:		CEP:	

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR CESSIONÁRIO

Nome:		Inscrição no RENASEM nº:	
CNPJ/CPF:			
Endereço:			
Telefone:	Fax:	Endereço eletrônico:	
Município/UF:		CEP:	

IDENTIFICAÇÃO DA SEMENTE

Espécie:	Cultivar:	Categoria:
Nº do Campo de Origem:		Safra:
Área Inscrita (ha):		Área Aprovada (ha):
Data do Plantio:		Data da Colheita:
Produção colhida (t):	Produção a ser transferida (t):	

Anexos:

- 1) cópia do contrato firmado entre o produtor cedente e o produtor cessionário;
- 2) cópia dos laudos de vistoria do campo e demais documentos emitidos até o momento da solicitação da transferência;
- 3) cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART emitida pelo responsável técnico do produtor cessionário, para as etapas subsequentes; e
- 4) cópia da Relação de Campos para a Produção de Sementes devidamente homologada, constando o campo acima informado.

Nestes Termos, pede deferimento.

_____ - UF, _____ de _____ de _____

Identificação e assinatura do produtor cedente

RESERVADO PARA USO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR DA PRODUÇÃO

? Autorizo a transferência solicitada AUTORIZAÇÃO Nº: _____	Denego a transferência solicitada, pelos seguintes motivos:
--	---

_____ - UF, _____ de _____ de _____

Identificação e assinatura do fiscal